

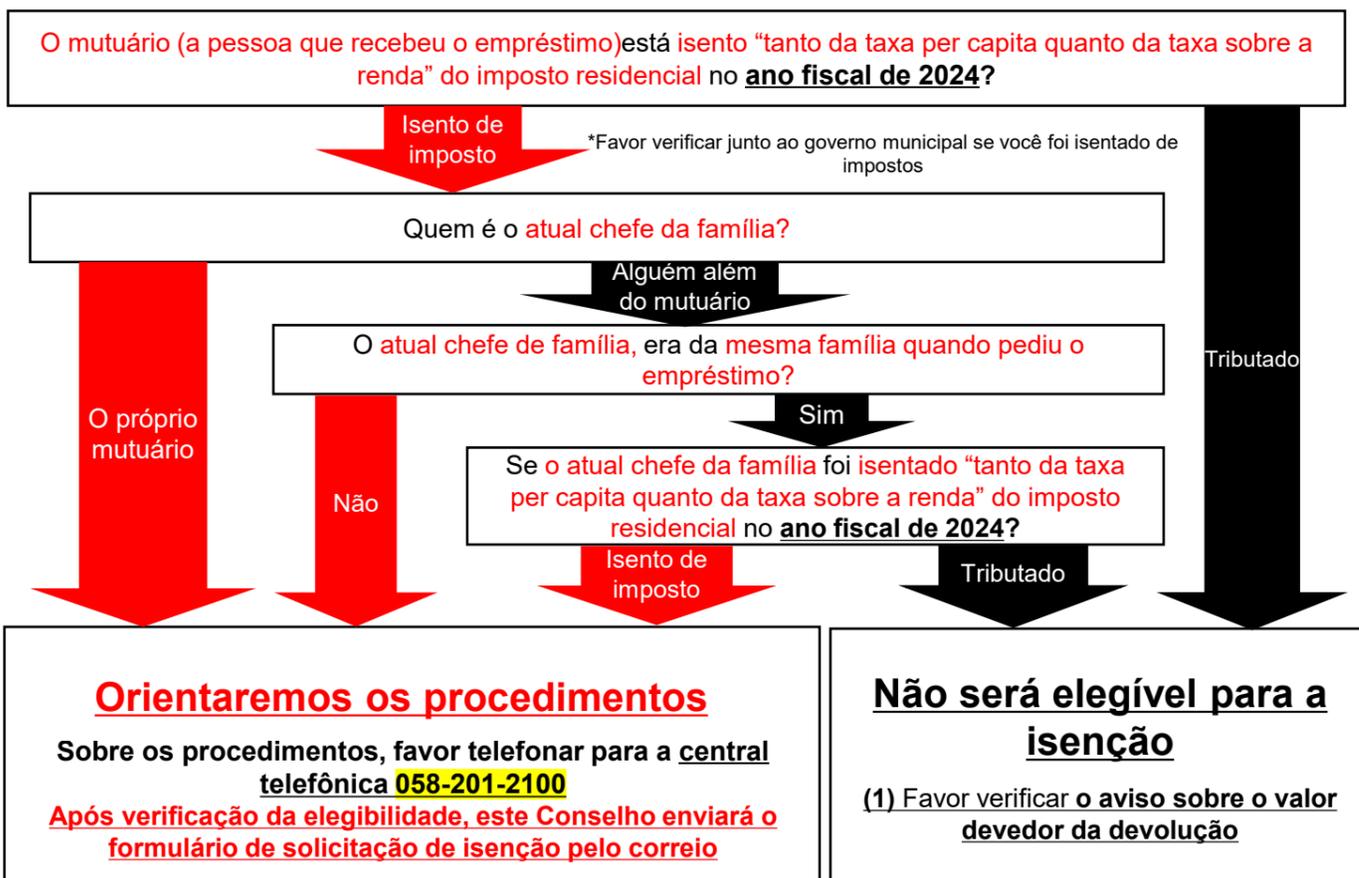
Empréstimos especiais, como Fundo Emergencial de Valor Baixo devido ao impacto da infecção pelo novo coronavírus Sobre empréstimos especiais sujeitos à isenção de devolução

Em relação ao “Primeiro empréstimo do Fundo de apoio Geral” e a “Extensão do Fundo de Apoio Geral”, mesmo que o imposto residencial do ano fiscal de avaliação tenha sido cobrado, para as famílias isentas de imposto residencial no ano fiscal de 2024, a devolução (pagamento do dinheiro emprestado) de parte do valor do empréstimo será isentada.

* Quanto ao Fundo Emergencial de Valor Baixo, entre em contato com a central de atendimento, pois há uma variação de acordo com o período de início da devolução.

Favor verificar o procedimento que se aplica a você de acordo com o fluxograma abaixo.

Fluxograma para verificação de elegibilidade para a isenção



[Pedido]

- Para saber se é isento tanto da taxa per capita quanto da taxa sobre a renda do imposto residencial, favor verificar adquirindo o documento abaixo junto ao canal de atendimento do município.

Certificado de isenção de impostos do ano fiscal de 2024, que poderá ser emitido por volta de junho de 2024

- Se você não realizou a declaração de imposto de renda ou o ajuste de final de ano, há casos em que não será emitido o certificado de tributação ou o certificado de isenção de impostos se não declarar o imposto residencial. Sobre os métodos de declaração de imposto residencial, entre em contato com o departamento tributário do escritório municipal do local de sua residência (o formulário de solicitação é diferente, dependendo do município).
- Entre em contato o quanto antes, pois pode levar algum tempo para o envio do formulário de solicitação de isenção pelo correio

Prazo de envio do formulário de solicitação de isenção: 30 de setembro (segunda-feira) *Com carimbo postal válido até o prazo

Empréstimos especiais, como Fundo Emergencial de Valor Baixo devido ao impacto da infecção pelo novo coronavírus Sobre empréstimos especiais sujeitos à isenção de devolução

Em relação aos empréstimos especiais, como Fundo Emergencial de Valor Baixo, etc. devido à infecção pelo novo coronavírus que são realizados por este Conselho, caso o mutuário corresponda aos itens abaixo, após a solicitação, se este Conselho notificar a decisão de isenção, a devolução (pagamento do dinheiro emprestado) será isentada.

Fluxograma para verificação de elegibilidade para a isenção

(1)	(2)
Está recebendo auxílio de subsistência	É portador de Caderneta de Bem-Estar e Saúde de Pessoas Portadoras de Distúrbio Psiquiátrico (1º grau) ou Caderneta de Portador de Deficiência Física (1º ou 2º grau) ou Caderneta de Cuidados Médicos (A1 ou A2)
<p>Orientaremos os procedimentos</p> <p>Sobre os procedimentos, favor telefonar para a central telefônica 058-201-2100. Após verificação da elegibilidade, este Conselho enviará o formulário de solicitação de isenção pelo correio</p>	

Observações

- A isenção não é automática e a solicitação é imprescindível. Sobre os procedimentos de isenção, favor telefonar para a central telefônica 058-201-2100
- O valor devolvido antes que a isenção seja determinada não será elegível para isenção

